



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO N° 167/2026

Praia Grande, 28 de abril de 2026.

**MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEASP**

ASSUNTO: INFORMAÇÃO FAZ

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, representado por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando ter chego até este Sindicato, informações recorrentes vindas da base de trabalhadores sobre uma provável alteração no percentual pago a título de horas extras. Segundo os relatos coletados, o índice teria um reajuste de 50%.

Diante do impacto direto que essa medida possui na remuneração, na jornada de trabalho e nos direitos consolidados da categoria profissional, este sindicato solicita formalmente que essa administração preste os seguintes esclarecimentos no prazo legal:

1. **Procedência da informação:** Confirmar se há estudo, projeto ou decisão administrativa em andamento para a alteração do referido percentual.
2. **Teor da mudança:** Detalhar como funcionará a nova regra de cálculo, quais setores serão abrangidos e qual a justificativa técnica para a medida.
3. **Prazo de implantação:** Indicar a data prevista para o início da vigência da alteração, caso a informação se confirme.

Ressaltamos que qualquer modificação em direitos trabalhistas exige debate prévio com a representação sindical. Aguardamos o envio das informações para análise e posterior orientação aos trabalhadores.

Atenciosamente,

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**